



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

REQUERIMENTO Nº 37/2018



Excelentíssimo Senhor

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requero ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre como tem sido aplicada a Lei Municipal 2.401, de 29 de dezembro de 1998 e os nomes dos beneficiários.

## JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Pedro Leopoldo tem muitos artistas que buscam auxílio do poder público, sem conseguir. Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

  
Alex Fabiano Moreira

Vereador